

Nota de Orientação e Esclarecimento

O CNB/AC - Colégio Notarial do Brasil do Estado do Acre e a ANOREG/AC, Associação dos Notários e Registradores do Estado do Acre, vem a público orientar e esclarecer aos usuários dos serviços, especialmente os estudantes brasileiros em países estrangeiros que buscam o serviço de autenticações de documentos para apresentação junto ao Ministério de Relações Exteriores que:

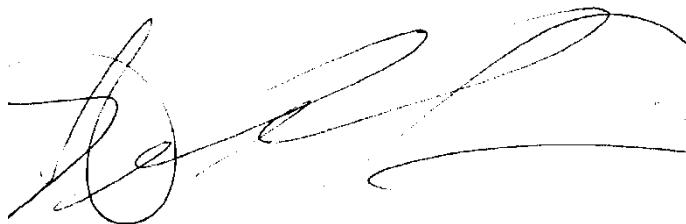
I-. Todas os Tabelionato de Notas do Estado do Acre estão aptos e autorizados na forma da lei, a prestarem o serviço de autenticação de documentos que lhe forem requeridos, inexistindo qualquer embargo ou impedimento por parte do Ministério das Relações Exteriores ou outro órgão público Federal, Estadual e Municipal.

II-. Os atos realizados pelos Tabelionatos de Notas são cobrados com base em Tabela de Emolumentos fixada em Lei Estadual, sendo proibido e ilegal qualquer tipo de desconto ou abatimento nos valores pertinentes a cada tipo de ato constante da Tabela.

Rio Branco, 22 de março de 2017.



Ricardo de Vasconcelos Martins
Presidente do CNB/AC



Antônio Sergio Faria Araújo
Presidente da ANOREG/AC